

ID: DC526AA1190C4

ID: 7D011296DC354

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2024 – PMB
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2024
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ/PI (CNPJ Nº 01.612.567/0001-81)
 CONTRATADO: V M DOS SANTOS JUNIOR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTARIO LTDA, CNPJ nº 37.481.549/0001-55
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnica na arrecadação do imposto de renda retido na fonte (IRRF) para suprir necessidades do município de Brejo do Piauí/PI
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021
 VALOR GLOBAL: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais) mensais
 DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024.

MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ /PI
 Sr. Fabiano Feitosa Lira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
 Brejo do Piauí/PI: Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro – CEP: 64.895-000
 CNPJ nº 01.612.567/0001-81

ID: 9F2212EC36B74

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 210/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO o ofício nº 1790/2024/GOV-PI/SCGG/SEG/DIATOS, de 31 de Julho de 2024 - Governo do Estado do Piauí, que solicita a cessão da servidora pública municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altos-PI

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria Estadual de Saúde, a servidora municipal CAMILLA SÁ JALES DE CARVALHO PIEROT, CPF nº 891.020.613-68, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão cessionário Estado do Piauí, através de compensação financeira até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 05 de Agosto de 2024.

MAXWELL PIRES
 FERREIRA:78789613368

Assinado de forma digital por MAXWELL PIRES
 FERREIRA:78789613368
 DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=08714927000103, ou=Secretaria
 da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=EM
 BRANCO, ou=semiconformidade, cn=MAXWELL PIRES
 FERREIRA:78789613368
 Data: 2024.08.05 15:33:06 -03'00'

MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI.



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
 CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
 Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
 Tel. (89) 3568 1302
 e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 058/2024.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 058/2024, celebrado em 27 de fevereiro de 2024, firmado entre as partes signatárias, cujo objeto é a **execução dos serviços de transporte escolar, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI, cumprimento do calendário Pedagógico de 2024**, conforme dispõe o art. 138, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DISTRATANTES

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.372/0001-46, com sede na Praça Né Luz, 322, CEP 64.925-00, Palmeira do Piauí, representado por, **João da Cruz Rosal da Luz**, Prefeito Municipal. (PARTE CONTRATANTE)
- ROBERTO VEICULOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.903.113/0001-01, com sede na Av. Ademar Diógenes, nº 241, Miramar, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. **Roberto Barros Feitosa**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 807.690.983-04, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus-PI.

Data da assinatura: 05 de agosto de 2024.



ID: FA1CDA4400714
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
 CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
 E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2023/CPL/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 076/2023/CPL/PMC

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de R\$ 58.535,75 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) - equivalente à 18,35% ao valor do contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Oitava - Das Alterações Contratuais.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Décima Oitava do referido Contrato, bem como no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.

CONTRATADA: LCN ENGENHARIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 38.709.219/0001-37.

RECURSO: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recurso Próprio/ ICMS/ Emenda Especial e Outros.

DATA ADITIVO: 05/08/2024.

Marcelino Almeida de Araújo
 Prefeito Municipal
 Contratante

LCN ENGENHARIA SERVIÇOS
 E EMPREENDIMENTOS, CNPJ
 nº 38.709.219/0001-37
 Contratado